

PORTARIA Nº 160/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 041/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 27/02/2023 A 20/02/2024	
FORNECEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Amanda Antelo Borges - Matrícula: 302950	PARA: Maira de Mello - Matricula: 89244
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Renan Amaral Rios - Matrícula: 299494	PARA: Benedito Clovis de Moura - Matricula: 63755
CONTRATO Nº 183/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 28/02/2023 A 05/07/2023	
FORNECEDOR: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - HEMOCENTRO	
DE: Márcio Ferreira Souza - Matrícula: 281848	PARA: Maurien Reinoso Martim - Matricula: 294957/4
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HEMOCENTRO	
DE: Rosimeire de Cássia Ferreira Krause - Matrícula: 58237	PARA: Arnildo Lopes Mendes - Matricula: 23229/1
CONTRATO Nº 332/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 28/02/2023 A 09/12/2023	
FORNECEDOR: CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - HEMOCENTRO	
DE: Arnildo Lopes Mendes - Matricula: 23229/1	PARA: Thayna Amorim Obici - Matricula: 291278/4
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HEMOCENTRO	

DE: Rosimeire de Cássia Ferreira Krause - Matrícula: 58237	PARA: Maurien Reinoso Martim - Matricula: 294957/4
CONTRATO Nº 100/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 28/02/2023 A 05/05/2023	
FORNECEDOR: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - HEMOCENTRO	
DE: Márcio Ferreira Souza - Matrícula: 281848	PARA: Arnildo Lopes Mendes - Matricula: 23229/1
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HEMOCENTRO	
DE: Rosimeire de Cássia Ferreira Krause - Matrícula: 58237	PARA: Dilce Catarina Gomes de Matos - Matricula: 113031/1
CONTRATO Nº 043/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 06/02/2023 A 21/03/2024	
FORNECEDOR: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Anderson Henrique da Silva Martins- Matricula: 291215/3	PARA: Emanuela Albuquerque Cardoso da Silva - Matricula: 304922/2
CONTRATO Nº 033/2016/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 18/02/2023 A 12/07/2023	
FORNECEDOR: DONIZETE ALVES COELHO	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Sergio Volmir Post - Matricula: 106279	PARA: Ivanete Márcia W. Pagnussat - Matricula: 69682
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Ivanete Márcia W. Pagnussat - Matricula: 69682	PARA: Aristides Oliveira Coelho - Matricula: 63581
CONTRATO Nº 184/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 18/02/2023 A 12/07/2023	
FORNECEDOR: VMI TECNOLOGIAS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - HOSPITAL METROPOLITANO	
DE: Tieli Schwantz Ribas - Matricula: 296175	PARA: Luiz Fernando Alves dos Santos - Matricula: 304845
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL METROPOLITANO	
DE: Luiz Fernando Alves dos Santos - Matricula: 304845	PARA: Tieli Schwantz Ribas - Matricula: 296175

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2023.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde